



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 48, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Aprova, ad referendum, a abertura de vagas para o programa de pós-graduação em agroecologia Mestrado Profissional.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, nomeado pela [Portaria nº 810/2024-GRE](#), de 05 de agosto de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#),

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovada, ad referendum; a abertura de vagas para o Programa de Pós-graduação em Agroecologia Mestrado Profissional (Profagroec), para o ano letivo de 2026 conforme segue:

Mestrado – 15 (quinze) vagas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 24 de junho de 2026.

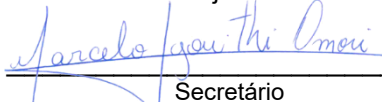
CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://cca.uem.br>, no dia 24/06/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 01/07/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário


Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor

Referendado na Reunião do Conselho
Interdepartamental do CCA.
Em 01 de julho de 2026


Secretário